



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000016905-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão N° 3052 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, para ministrar o curso **Círculos de Construção de Paz Situações Menos Complexas e Círculos de Construção de Paz Situações Mais Complexas**, no período de 16 a 20 de agosto de 2021 para a Etapa I e de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021 para a Etapa II, na modalidade Ead.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3827789) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3822392), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3827808), visando à contratação da ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme proposta sob o evento 3808233.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;
2. DCC para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 3824716); e
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 30/07/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3827813** e o código CRC **CF0D9B63**.